

Id:0CC53E36CFA8E959

Valor da Anulação


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 4º, inciso II, da Lei nº 812, de 21 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1. Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 669.400,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação R\$ 669.400,00

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

01 - 031 - 0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
 3.3.90.35-001 - Serviços de Consultoria R\$ 34.400,00

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

04 - 122 - 0002 2.106 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
 3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 - 122 - 0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral
 3.1.90.04-001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
 3.3.50.41-001 - Contribuições R\$ 20.000,00
 3.3.90.41-001 - Contribuições R\$ 30.000,00
 3.3.90.47-530 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 30.000,00
 3.3.90.47-610 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00
 3.3.90.92-001 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 60.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

12 - 361 - 0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 3.1.90.13-001 - Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - 244 - 0478 2.809 - Implementação das Atividades do CRAS (PISO BÁSICO FIXO)
 3.1.90.13-311 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
 08 - 244 - 0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 3.3.90.30-390 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

10 - 301 - 0428 2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município
 3.1.90.13-001 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - 301 - 0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica
 3.1.90.13-214 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
 10 - 301 - 0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS
 3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
 10 - 302 - 0032 2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
 3.1.90.04-214 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
 10 - 304 - 0803 2.710 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
 3.1.90.11-214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Art. 2. Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 669.400,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

01 - 031 - 0001 1.002 - Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal
 4.4.90.51-001 - Obras e Instalações R\$ 14.000,00
 01 - 031 - 0991 2.077 - Manutenção de Encargos Sociais e Trabalhistas
 3.1.90.13-001 - Obrigações Patronais R\$ 20.400,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 - 122 - 0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral
 3.3.90.35-001 - Serviços de Consultoria R\$ 110.000,00
 3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
 3.3.90.91-001 - Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00
 4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
 28 - 843 - 0004 1.251 - Encargos com Parcelamento de Dividas
 4.6.90.71-001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 40.000,00

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - 244 - 0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - 304 - 0007 1.009 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)
 4.4.90.51-220 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00
 10 - 301 - 0031 2.706 - Programa de Saúde Bucal-PSB
 3.1.90.11-214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 60.000,00
 10 - 302 - 0032 2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
 3.3.90.04-214 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 50.000,00

Art. 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, em 29 de março de 2021.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E57EC40E2EA2A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 005/2021 Processo Adm. nº 025/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 005/2021

CONTRATO DISP. Nº 017/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Material Odontológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhumas, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI DEMAIS (DENTAL TERESINA).
CNPJ: 02.470.780/0001-69
PRazo DE ENTREGA: Imediato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.235,26 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura
 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal